



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 1000740-83.2016.5.02.0717

### Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 28/04/2016

Valor da causa: R\$ 400.000,00

#### Partes:

**RECLAMANTE:** OSMAR WAGNER FERREIRA

ADVOGADO: MAYRA AZEVEDO ALVES DE REZENDE

ADVOGADO: CEZAR MIRANDA DA SILVA

**RECLAMADO:** ALPTEC DO BRASIL LTDA

**RECLAMADO:** MATRIZARIA E ESTAMPARIA MORILLO LTDA

ADVOGADO: NEIDE MARIA MONTEIRO

ADVOGADO: ANDREA MARA GARONI SUCUPIRA

**RECLAMADO:** GITAN INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO: NEIDE MARIA MONTEIRO

ADVOGADO: ANDREA MARA GARONI SUCUPIRA

**RECLAMADO:** SPJ PIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

ADVOGADO: NEIDE MARIA MONTEIRO

ADVOGADO: ANDREA MARA GARONI SUCUPIRA

**RECLAMADO:** FABRICA DE GRAMPOS ACO LTDA

ADVOGADO: NEIDE MARIA MONTEIRO

ADVOGADO: ANDREA MARA GARONI SUCUPIRA

**RECLAMADO:** SSG INCORPORACAO E ASSESSORIA - EIRELI

ADVOGADO: NEIDE MARIA MONTEIRO

ADVOGADO: CLAUDINEIA MONTEIRO

ADVOGADO: ELIETE SOUSA SANTOS

**RECLAMADO:** PROCARTA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

ADVOGADO: NEIDE MARIA MONTEIRO

ADVOGADO: ANDREA MARA GARONI SUCUPIRA

**ARREMATANTE:** WELLINGTON DE BRITO BARBOSA

ADVOGADO: RAQUEL MINEIRO OLIVEIRA

ADVOGADO: CAROLINE VIEIRA MOREIRA BRAGA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
17ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO - ZONA SUL  
**ATOrd 1000740-83.2016.5.02.0717**  
RECLAMANTE: OSMAR WAGNER FERREIRA  
RECLAMADO: ALPTEC DO BRASIL LTDA E OUTROS (7)

DESPACHO

Vistos.

#id:4328825: Esclareço que este Juízo somente tem competência para retirar as restrições impostas pela 17ª Vara do Trabalho da Zona Sul, não possuindo ingerência sobre as restrições determinadas pelas demais Varas, competindo ao interessado diligenciar a retirada da restrição perante os demais Juízos.

No entanto, a fim de dar publicidade e garantir a eficácia da arrematação, bem como agilizar a transferência do bem ao arrematante, solicite-se à Corregedoria que encaminhe ofício a todas as Varas do Trabalho deste Regional, dando ciência da arrematação e da solicitação do desbloqueio, juntando a carta de arrematação.

INTIME-SE o arrematante.

Após, RETORNEM os autos para o arquivo.

CUMPRA-SE. Nada mais.

SAO PAULO/SP, 02 de setembro de 2021.

FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA  
Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA - Juntado em: 02/09/2021 14:06:11 - eeda93b  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21090121263494000000227783612?instancia=1>  
Número do processo: 1000740-83.2016.5.02.0717  
Número do documento: 21090121263494000000227783612